



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.500

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto 24.642 /2003

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

**Atribui à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN o desenvolvimento de todas as atividades técnicas inerentes à execução, em caráter exclusivo, das obras públicas do Estado e adota outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a existência de diversos órgãos executando obras no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a descentralização, na execução, torna impraticável a uniformidade ou a padronização das obras de mesma categoria ou natureza e, além disso, concorre para a elevação de custos por múltiplas razões;

CONSIDERANDO a importância de um único órgão da Administração Estadual realizar a execução de obras, pelas evidentes vantagens de unidade de comando, de uniformização de métodos, de padronização e de concentração de meios, visando ao mesmo fim;

CONSIDERANDO, finalmente, que a criação da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN ocorreu justamente dentro dessa ordem de idéias, com vistas a eliminar a desvantajosa sobreposição de ações na estrutura da administração estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Atribui-se à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN a exclusividade no desenvolvimento, em todas as áreas, das atividades técnicas inerentes à política de execução de obras públicas previstas no orçamento do Estado, inclusive as que forem delegadas à execução estadual ou as decorrentes de contratos, convênios e acordos firmados pelo Estado com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

**Parágrafo Único** - Excluem-se as obras rodoviárias, hídricas, de sistemas de abastecimento d'água, saneamento, esgotamento sanitário e relativas a programas de habitação popular, que, pelas suas características, envolvem conhecimentos técnicos especializados.

**Art. 2º** - As atividades técnicas de reparos, consertos e demais serviços necessários à conservação dos imóveis estaduais, na área de construção civil, ficarão a cargo dos setores competentes de cada órgão do Poder Executivo Estadual, desde que o valor da obra ou do serviço não ultrapasse o valor do limite de que trata o art. 24, Parágrafo Único, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Art. 3º** - As obras em andamento continuarão sob a responsabilidade dos órgãos envolvidos até suas respectivas conclusões.

**Parágrafo Único** - As obras paralisadas, contratadas ou não, terão sua gestão transferida para a SUPLAN.

**Art. 4º** - É atribuída à Secretaria de Infra-estrutura competência para implementar as medidas objeto deste Decreto.

§ 1º - Mensalmente, a Secretaria de Infra-estrutura apresentará ao COGEF relatório das atividades desenvolvidas em relação à competência que lhe foi delegada.

§ 2º - No prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da vigência deste Decreto, a Secretaria de Infra-estrutura apresentará relatório circunstanciado das providências adotadas em relação ao disposto no art. 3º.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2003, 115º da Proclamação de República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG -5565 /2003

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, Inciso II, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a nova redação que lhe é dada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, como também as diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que disciplinam o Contrato de Empréstimo nº 1392/OC/BR, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil - BNB e o Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID,

**RESOLVE** designar os servidores Artur Felipe Costa Ferreira Neri, matrícula nº 153.122-1, lotado na Secretaria do Planejamento do Estado da Paraíba; Augusto Sérgio Santiago, matrícula nº 87.382-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado da Paraíba; Vina Lúcia Carvalho Ribeiro, matrícula nº 151.085-1, lotada na Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, com exercício na Secretaria do Planejamento do Estado da Paraíba; Zélia Dantas da Nóbrega, matrícula nº 153.118-2, lotada na Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba; Diógenes Santos Carvalho, matrícula nº 98.415-9, com exercício na PBTUR - Empresa Paraibana de Turismo S.A.; Maria das Mercês de Carvalho Brito, matrícula nº 720.378-1, com exercício na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, e Gilberto Martins de Souza, matrícula nº 1418-4, com exercício na Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba S.A. - CAGEPA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR-PB**, subordinada ao Gabinete do Governador, incumbida de promover licitações pertinentes ao cumprimento do Contrato de Empréstimo nº 1392/OC/BR, autorizados pelo Banco do Nordeste do Brasil - BNB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-5566 / 2003)

João Pessoa, 26 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 24.029, de 27 de abril de 2003,

**RESOLVE** designar DARCK NUNES PIRES, Membro Titular, em substituição a GILVAN DE ALMEIDA BURITY, como representante do Lions Internacional Distrito LA-5 Clube, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-5567 / 2003)

João Pessoa, 26 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 24.029, de 27 de abril de 2003,

**RESOLVE** designar GILVAN DE ALMEIDA BURITY, Suplente, como representante do Lions Internacional Distrito LA-5 Clube, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -5568 / 2003)

João Pessoa, 26 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 24.029, de 27 de abril de 2003,

**RESOLVE** designar ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS, Membro Titular, em substituição a ADISTONI LOPES BEZERRA, como representante do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-5569 / 2003)

João Pessoa, 26 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 24.029, de 27 de abril de 2003,

**RESOLVE** designar SUELENA RIBEIRO DE ARAÚJO, Suplente, em substituição a ARTUR LUÍS CORDEIRO, como representante do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -5570 /2003)

João Pessoa, 26 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 24.029, de 27 de abril de 2003,

**RESOLVE** designar JUDITE JUSTINO DA CONCEIÇÃO, Suplente, em substituição a MARIA SENHARINHA SOARES RODRIGUES DOMINGOS, como representante do Conselho Regional de Serviço Social, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 227 /2003

João Pessoa, 24 de novembro de 2003

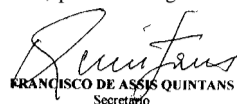
O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Designar LUIZ LEITE FERREIRA, Matrícula 379-4; MARIA AUXILIADORA

**DE BRITO VEIGA PESSOA**, Matrícula 131.029-1; **JOSÉ MAIA LIMA**, Matrícula 181-1 e **ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 154.491-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar os fatos constantes do Memorando nº 12/03 da Chefia do Setor de Licitações e Compras desta Secretaria.

A comissão tem o prazo de 30 (Trinta) dias, contados da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, para a entrega de relatório circunstanciado sobre o assunto.



**FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**  
Secretário

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26/11/2003.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 228/2003** João Pessoa, 25 de novembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Designar **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Matrícula 154.004-1 (SAIA); **ALBERTO FÉLIX DA NÓBREGA**, Matrícula 324-7 (EMATER) e **JOSÉ MARINHO**, Matrícula 358-1 (EMATER), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de acompanhar os resultados dos projetos elaborados pela EMATER-PB e submetidos a financiamentos na rede bancária.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 229/2003** João Pessoa, 25 de novembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando a necessidade de uma reestruturação dos Postos de Fiscalização Agropecuária de forma a adequá-los racionalmente às demandas da Defesa Sanitária Animal e Vegetal,

**RESOLVE:**

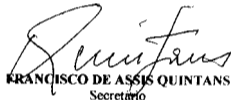
1º - A prestação de serviços nos Postos de Fiscalização Agropecuária será de competência exclusiva de servidores do quadro efetivo da administração direta e/ou indireta do Governo do Estado, desde que tenham formação acadêmica em ciências agrárias e afins.

2º - Os médicos veterinários, servidores do quadro efetivo da administração direta e/ou indireta desempenharão suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de cada região.

3º - As diárias a que fazem jus os servidores plantonista serão pagas em quantidade equivalente à dos plantões efetivamente realizados.

4º - Ao final de cada plantão será efetuado um relato sobre as ocorrências constatadas durante esse período e encaminhado através de fax para o Coordenador da área.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**  
Secretário

## Administração

**RESENHA Nº 1007/2003** **EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2003**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	134.864-7	SILMA DE ARAUJO PEREIRA	120	DE 30.09.03 à 27.01.04
SEC	136.877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	120	DE 01.09.03 à 29.12.03
SEC	142.180-8	IDA MARIA DE JESUS	120	DE 09.09.03 à 06.01.04
SEC	142.627-3	ROSYLMA DE FÁTIMA MARINHO ALVES	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	143.379-2	MARIA OZANETE H. DE OLIVEIRA	120	DE 19.09.03 à 13.01.04
SEC	144.234-1	MARIA DE LOURDES M. DE ARAUJO	120	DE 15.09.03 à 12.01.04
SEPLAN	151.381-8	JOSILENE TRAJANO DOS SANTOS	120	DE 01.09.03 à 29.12.03
SEC	651.326-3	NYHARA NYCE B. WANDERLEY SILVA	120	DE 04.09.03 à 01.01.04
SEC	662.225-9	MARLY FERREIRA DOS SANTOS	120	DE 12.08.03 à 09.12.03
SEC	666.608-6	MARIA NILMA PEREIRA	120	DE 09.09.03 à 06.01.04
SEC	670.949-4	SIMONE PEREIRA DE MEDEIROS	120	DE 11.09.03 à 08.01.04
SEC	683.183-4	MARIA APARECIDA DE NORMANDO	120	DE 01.09.03 à 28.12.03
SEC	683.460-4	MARIA VIEIRA CASUSA	120	DE 09.09.03 à 06.01.04
SEC	683.775-1	MARIA DA PAZ MARTINS	120	DE 19.09.03 à 16.01.04
SEC	684.286-1	VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	120	DE 10.09.03 à 07.01.04
SEC	688.124-6	MARIA DA GUIA CECÍLIA DOS SANTOS	120	DE 15.09.03 à 12.01.04
SEC	688.510-1	ANA MARIA DE LIMA MORAIS	120	DE 29.09.03 à 26.01.04
SEC	689.719-3	EVA BATISTA DA SILVA	120	DE 18.09.03 à 15.01.04
SEC	693.369-6	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	120	DE 15.09.03 à 12.01.04
SEC	694.769-7	JANAÍNA MOURA DINIZ	120	DE 01.09.03 à 29.12.03
SEC	694.842-1	VANIA HOLANDA MONTENEGRO	120	DE 10.09.03 à 07.01.04
SEC	697.064-8	CLAUDENES MARIA DO N. LIMA	120	DE 17.09.03 à 14.01.04
SS	997.366-4	FRANCELMA QUEIROZ GOMES	120	DE 02.09.03 à 30.12.03
SS	997.568-3	ALEXANDRA MARTINS PEDROSA	120	DE 16.09.03 à 13.01.04
SEC	697.963-7	ADRIANA FERREIRA GOMES DE LUNA	120	DE 04.09.03 à 01.01.04

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 1008/2003** **EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2003**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.661-6	JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	62.851-4	MARIA DO LIVRAMENTO L. E MEDEIROS	30	DE 15.09.03 à 14.10.03
SEC	66.505-3	MARIA DE GOES TAVARES RAMALHO	30	DE 09.09.03 à 08.10.03
SEC	66.539-8	MARIA HELENA DOS PASSOS	60	DE 15.09.03 à 13.11.03
SEC	67.491-5	SEVERINO COELHO DE ANDRADE	60	DE 22.09.03 à 20.11.03
SEC	68.586-1	CARMELITA MOTA BARBOSA	60	DE 22.09.03 à 20.11.03
SEC	81.551-9	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	30	DE 11.09.03 à 10.10.03
SEC	84.282-6	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	30	DE 05.09.03 à 04.10.03
SEC	85.795-5	MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA	30	DE 05.10.03 à 03.11.03
SEC	94.277-0	ANA VITURIANO DE AZEVEDO	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	85.566-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	30	DE 16.09.03 à 15.10.03
SEC	121.541-8	VERONICA MARIA DA SILVA	15	DE 23.09.03 à 07.10.03
SEC	129.329-0	EDILEUZA XAVIER DA SILVA	30	DE 01.10.03 à 30.10.03
SEC	132.336-9	DGERLAN DOS SANTOS	30	DE 11.09.03 à 10.10.03
SEC	132.770-4	CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	132.779-8	NELI ALEXANDRE DA SILVA	15	DE 22.09.03 à 06.10.03
SEC	136.856-7	JOSEANE ANDRE DE LIMA	30	DE 01.10.03 à 30.10.03
SEC	141.730-4	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	30	DE 25.09.03 à 24.10.03
SEC	142.378-9	VALDENIRA MARIA N. RODRIGUES	30	DE 10.09.03 à 09.10.03
SEC	143.355-5	MARIA MADALENA DE SOUSA NOGUEIRA	90	DE 01.10.03 à 29.12.03
SEC	143.493-4	MARIA DO CARMO BATISTA	30	DE 30.09.03 à 29.10.03
SEC	143.995-2	CÉLIA REJANE CASSIANO DE SOUSA	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	144.745-9	MARIA APARECIDA FERREIRA FELIX	15	DE 23.09.03 à 07.10.03
SS	149.590-9	MARIA BARBOSA DA SILVA	15	DE 06.10.03 à 20.10.03
SEC	688.392-3	FABIANA LACERDA BARBOZA	15	DE 16.09.03 à 30.09.03

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 1009/2003** **EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2003**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.020-6	MARIA EDALICE QUEIROGA CASSIMIRO	30	DE 05.09.03 à 04.10.03
SEC	57.047-8	EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA	30	DE 10.09.03 à 09.10.03
SEC	58.129-1	LUCI HENRIQUES MARQUES COSTA	30	DE 18.09.03 à 17.10.03
SEC	59.340-1	MARIA DAS GRAÇAS F. F. WANDERLEY	30	DE 07.09.03 à 06.10.03
SEC	61.216-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SEC	61.582-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	30	DE 17.09.03 à 16.10.03
SEC	62.785-2	TEREZINHA GOMES SARMENTO	30	DE 12.09.03 à 11.10.03
SEC	63.277-5	FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	90	DE 24.09.03 à 22.12.03
SEC	64.089-1	MARIA DE FÁTIMA MACIEL DE S. BRAGA	15	DE 23.09.03 à 07.10.03
SEC	65.090-6	AGOSTINHO MOISES DE SOUSA	60	DE 21.09.03 à 19.11.03
SEC	72.207-3	MARIA DO SOCORRO CALADO	15	DE 17.09.03 à 01.10.03
SCJ	79.237-3	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	90	DE 14.08.03 à 12.12.03
SCJ	83.879-9	JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS	60	DE 16.09.03 à 14.11.03
SEPLAN	86.899-0	JOÃO ALBERTO VASCONCELOS	60	DE 26.09.03 à 24.11.03
SEC	96.943-5	JOSE ALMIR MOREIRA DO NASCIMENTO	90	DE 30.09.03 à 28.12.03
SEC	130.701-1	MARIA DE FÁTIMA XAVIER ARAUJO	30	DE 24.09.03 à 23.10.03
SEC	131.487-4	FRANCISCA SÓFIA VIEIRA TENÓRIO	90	DE 15.09.03 à 13.12.03
SETRAS	132.453-5	CELITA RUFINO LINS	15	DE 16.09.03 à 30.09.03
SEC	142.342-8	SANDRA HELENA NÓBREGA	30	DE 17.09.03 à 16.10.03
SEC	141.080-2	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	30	DE 10.09.03 à 09.10.03
SEC	145.192-8	AGENOR FRANKLIN MARTINS CABRAL	90	DE 18.09.03 à 16.12.03
SEC	146.002-1	JURACI JERONIMO FERREIRA	60	DE 20.09.03 à 18.11.03
SEC	146.496-5	EDNEZ FREITAS DE ANDRADE	90	DE 22.09.03 à 20.12.03
SEC	665.936-5	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	30	DE 09.09.03 à 08.10.03
SEC	683.398-2	EDINALVA NUNES CAMBOIM VIEIRA	30	DE 15.09.03 à 14.10.03

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 1010/2003** **EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2003**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.167-5	MARIA DO CÉU SILVA	60	DE 12.09.03 à 10.11.03
SEC	61.413-1	CARMELIA MATIAS DINIZ	30	DE 27.08.03 à 25.09.03
SEC	66.026-4	MARCIA MARIA GRUBER	30	DE 16.09.03 à 15.10.03
SEC	66.294-1	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA	30	DE 05.09.03 à 04.10.03
SEC	67.469-9	MARIA DO SOCORRO CLEMENTE PEREIRA	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	70.991-3	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	60	DE 09.09.03 à 07.11.03
SEC	71.523-9	MARIA GILVANIRA MONTEIRO	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	76.817-1	ANGELINA MARIA LUNA T. DUARTE	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SS	79.100-8	MARIA EMÍLIA TÁRGINO MOREIRA	30	DE 02.10.03 à 31.10.03
SF	91.364-2	OZENI LIDUÍNA A. O. BRASILEIRO	30	DE 01.09.03 à 30.09.03
SEC	91.851-2	RICARDO ANANIAS VIRGINIO ROCHA	15	DE 01.09.03 à 21.10.03
SEC	117.104-6	ROSANEI PINTO DA SILVA	60	DE 17.09.03 à 15.11.03
SEC	119.145-4	FRANCISCA DE LIMA FILHA	30	DE 01.09.03 à 30.09.03
SEC	120.198-1	VANDA LUCIA COSTA M. NÓBREGA	20	DE 06.10.03 à 25.10.03
SEC	131.948-5	MARIA ZILMA SOARES DA SILVA	15	DE 04.09.03 à 18.09.03
SEC	131.990-6	MARIA SALOMÉ DA SILVA FERNANDES	15	DE 16.09.03 à 30.09.03
SEC	136.443-0	DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	15	DE 21.08.03 à 04.09.03
SEC	143.754-2	CESARINA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO	30	DE 16.09.03 à 15.10.03
SEC	144.487-5	VERONICA DE CÁSSIA PIRES FEITOSA	30	DE 08.09.03 à 07.10.03
SEC	144.764-5	LUIZA CARMEN DE A. VASCONCELOS	30	DE 01.10.03 à 30.10.03
SCJ	152.835-1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PEIXOTO	60	DE 09.09.03 à 07.11.03
SEC	657.203-1	ELBA BARBOSA AMORIM	60	DE 06.09.03 à 04.11.03
SEC	665.859-5	MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA	30	DE 02.09.03 à 01.10.03
SEC	666.535-7	RAIMUNDA SIMÃO DA SILVA	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	697.247-1	JOSEFA ELISANGELA DE LIMA	30	DE 12.09.03 à 11.10.03

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 1011/2003** **EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2003**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.833-1	IOLANDA SOUTO GOMES	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	62.061-1	ANGELITA TORQUATO FERNANDES	15	DE 01.10.03 à 15.10.03
SEC	63.788-2	CICERO DAMIÃO MARTINS VAZ	15	DE 22.09.03 à 06.10.03
SEC	69.440-1	ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	69.944-6	SHIRLEY MELO ALENCAR	15	DE 19.09.03 à 03.10.03
SS	73.041-6	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO	15	DE 24.09.03 à 08.10.03
SEC	74.916-8	FRANCISCA SOBREIRA DA SILVA	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	79.319-1	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	DE 25.09.03 à 24.10.03
SEC	86.093-0	OMENITA LUCENA DE MORAES	15	DE 01.10.03 à 15.10.03
SS	98.492-2	ESMERINA VERISSIMO DA SILVA	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	114.805-2	FRANCISCA MOREIRA DA NÓBREGA	30	DE 23.09.03 à 22.10.03
SEC	121.029-7	CORINA DE FÁTIMA FARIAS F. QUEIROGA	30	DE 24.09.03 à 23.10.03
SEC	131.907-8	IRACI FERNANDES DE S. ANDRADE	30	DE 15.09.03 à 14.10.03
SEC	131.931-1	MARIA MAGDALA V. EVARISTO	30	DE 22.09.03 à 21.10.03
SEC	132.054-8	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA	15	DE 25.09.03 à 09.10.03
SEC	141.526-3	MARIA SUELEY AUGUSTA LEITE	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	141.722-3	MAREIA DE FÁTIMA CAVALCANTE	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	142.086-1	ANA CECÍLIA GADELHA TROCOLI	30	DE 25.09.03 à 24.10.03
SEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	30	DE 25.09.03 à 24.10.03
SEC	142.373-8	MARIA DAS NEVES FORMIGA MORAIS	30	DE 24.09.03 à 23.10.03
SEC	143.348-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	145.325-4	MARIA BATISTA ILMA	15	DE 01.10.03 à 15.10.03
SEC	665.793-1	JANDIRA BRITO MARTINS	60	DE 19.09.03 à 17.11.03
SEC	662.751-0	MARIA GOMES DE MOURA ALENCAR	15	DE 29.09.03 à 13.10.03

PUBLIQUE-SE



**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**  
Diretor de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO** **GEOVALDO CARVALHO**  
SUPERINTENDENTE **DIRETOR TÉCNICO**

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES</

RESENHA Nº 0997/03

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, and NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO (PRIVADO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL).

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1034/2003

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, and PERÍODO.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1040/2003

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, and MATRÍCULA.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES 2003

RESULTADO FINAL

CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Matéria: 1101 - Biomecânica - Vagas: 01
1101002 ALEXANDRE SÉRGIO SILVA (682,37 pontos) - Aprovado e Classificado
1101003 JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES (636,56 pontos) - SUB JUDICE

Matéria: 1102 - Fund. Históricos e Met. da Educação Física - Vagas: 01
1102007 MARIA ISABEL BRANDÃO DE SOUZA MENDES (720,79 pontos) - Aprovado e Classificado
1102003 JOZILMA DE MEDEIROS GONZAGA (660,57 pontos) - Aprovado
1102001 EDUARDO RIBEIRO DANTAS (620,93 pontos) - Aprovado

Matéria: 1103 - Recreação e Lazer - Vagas: 03
1103008 MARIA GORETTI DA CUNHA LISBOA (663,39 pontos) - Aprovado e Classificado
1103007 CHENG HSIN NERY CHAO (589,64 pontos) - Aprovado e Classificado

Matéria: 1104 - Prática Pedagógica em Educação Física - Vagas: 01
1104002 ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS (624,54 pontos) - SUB JUDICE
1104001 JOSÉ EUGÊNIO ELOI MOURA (567,16 pontos) - SUB JUDICE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Matéria: 1201 - Enfermagem Médico-Cirúrgica - Vagas: 06
1201004 JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA (716 pontos) - Aprovado e Classificado
1201002 ELOÍDE ANDRÉ OLIVEIRA (698 pontos) - Aprovado e Classificado
1201012 FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES (646,29 pontos) - Aprovado e Classificado
1201006 SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA (606,43 pontos) - SUB JUDICE

Matéria: 1202 - Enfermagem em Saúde Materno-Infantil - Vagas: 03
1202004 ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA (751,46 pontos) - Aprovado e Classificado
1202005 ROSILENE SANTOS BAPTISTA (642,86 pontos) - Aprovado e Classificado

Matéria: 1203 - Enfermagem em Saúde Pública - Vagas: 02
1203001 GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA (859,09 pontos) - Aprovado e Classificado
1203004 MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA (801,77 pontos) - Aprovado e Classificado
1203002 VALDECIR CARNEIRO DA SILVA (690,41 pontos) - Aprovado

Matéria: 1204 - Semiologia e Semiotécnica - Vagas: 02
1204001 FRANCISCO STELIO DE SOUSA (745,61 pontos) - Aprovado e Classificado

Matéria: 1205 - Prática do Ensino de Enfermagem - Vagas: 01
1205004 CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUZA (720,71 pontos) - Aprovado e Classificado

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E BIOLOGIA

Matéria: 1301 - Citologia Oncótica e Hormonal - Vagas: 01
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Matéria: 1302 - Farmácia Clínica e Hospitalar - Vagas: 01
1302004 PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO (692 pontos) - SUB JUDICE
1302003 CELIDARQUE DIAS GAMA DE LACERDA (653,04 pontos) - Aprovado
1302006 ÉRIKA PINTO MARINHO (640,71 pontos) - Aprovado

Matéria: 1303 - Microbiologia e Imunologia Clínica - Vagas: 01
1303002 MARICELMA RIBEIRO MORAIS (837,57 pontos) - Aprovado e Classificado
1303001 KARLETE VÂNIA MENDES VIEIRA (781,55 pontos) - Aprovado
1303007 SANDRA SUELI CHAN (774,21 pontos) - Aprovado
1303008 ZILKA NANES LIMA (649,48 pontos) - Aprovado
1303004 SHIRLEYDE ALVES DOS SANTOS (647,20 pontos) - Aprovado
1303003 MARIA DE FATIMA LEITE VELOSO (603,57 pontos) - Aprovado

Matéria: 1304 - Zoologia - Vagas: 01
1304018 RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES (741,04 pontos) - Aprovado e Classificado
1304012 MARIA AVANY BEZERRA GUSMÃO (634 pontos) - Aprovado

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Matéria: 1401 - Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória - Vagas: 01
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Matéria: 1402 - Fisioterapia Materno-Infantil - Vagas: 01
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Matéria: 1403 - Fisioterapia Neurológica - Vagas: 01
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Matéria: 1404 - Fisioterapia Preventiva - Vagas: 01
1404001 ALESSANDRA FERREIRA TOMAZ (709,50 pontos) - Aprovado e Classificado
1404002 CLAUDIA HOLANDA MOREIRA (660,68 pontos) - Aprovado
Matéria: 1405 - Fisioterapia Dermatofuncional - Vagas: 01
1405005 DANILO DE ALMEIDA VASCONCELOS (595,18 pontos) - Aprovado e Classificado

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Matéria: 1501 - Psicologia da Aprendizagem - Vagas: 01
1501003 ANDRÉA XAVIER DE ALBUQUERQUE (667,46 pontos) - Aprovado e Classificado
Matéria: 1502 - Teorias e Técnicas Psicoterápicas - Vagas: 03
1502023 CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA (769,36 pontos) - Aprovado e Classificado
1502014 JORGE DELLANE DA SILVA BRITO (691,43 pontos) - Aprovado e Classificado
1502009 ANTONIO CRISTIAN SARAIVA PAIVA (671,14 pontos) - Aprovado e Classificado
Matéria: 1503 - Prática de Ensino de Psicologia - Vagas: 01
1503004 LAERCIA MARIA BERTULINO DE MEDEIROS (725,96 pontos) - Aprovado e Classificado
1503003 JADCELY RODRIGUES VIEIRA (616,41 pontos) - Aprovado

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
Matéria: 1601 - Endodontia - Vagas: 01
1601002 JUAN RAMON SALAZAR SILVA (701,57 pontos) - Aprovado e Classificado
1601004 ROBERTA MOREIRA DA SILVA (693 pontos) - Aprovado
1601007 SERGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA (650,82 pontos) - Aprovado
1601008 KATIA SIMONE ALVES DOS SANTOS (644 pontos) - Aprovado
1601010 GERMANA COELI DE FARIAS SALES (619,79 pontos) - Aprovado
1601003 MARIA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS HONORATO (561,14 pontos) - Aprovado
Matéria: 1602 - Odontopediatria - Vagas: 01
1602003 LUCIANA DE BARROS CORREIA FONTES (743,23 pontos) - Aprovado e Classificado
1602002 ALEXANDRE DURVAL LEMOS (623,90 pontos) - Aprovado
Matéria: 1603 - Patologia Bucal - Vagas: 01
1603006 GUSTAVO PINA GODOY (791,39 pontos) - Aprovado e Classificado
1603005 MARCIA CRISTINA DA COSTA MIGUEL (747,39 pontos) - Aprovado

CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Matéria: 3101 - Ensino de Física - Vagas: 02
3101005 MARIA AMÉLIA MONTEIRO (677,43 pontos) - Aprovado e Classificado
3101002 ANA RAQUEL P. DE ATAÍDE (614,14 pontos) - Aprovado e Classificado
3101001 ELIALDO ANDRIOLA MACHADO (556,64 pontos) - Aprovado
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Matéria: 3201 - Educação Matemática - Vagas: 03
3201011 RÔMULO MARINHO DO REGO (879,71 pontos) - Aprovado e Classificado
3201007 FRANCISCO REGIS V. ALVES (712 pontos) - Aprovado e Classificado
3201001 ANÍBAL DE MENEZES MACIEL (702,46 pontos) - Aprovado e Classificado
3201002 JOSÉ LAMARTINE DA COSTA BARBOSA (700,79 pontos) - Aprovado
3201003 KÁTIA MARIA DE MEDEIROS (642,71 pontos) - Aprovado
3201014 ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA (600,89 pontos) - Aprovado
3201004 VITAL ARAÚJO B. DE OLIVEIRA (571,86 pontos) - Aprovado

Matéria: 3202 - Cálculo - Vagas: 01
3202002 DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA (712,86 pontos) - Aprovado e Classificado

3202004 MARIA ISABELLE S. BORGES (705,54 pontos) - Aprovado  
 3202008 LUCIANA RÔZE DE FREITAS (685,29 pontos) - Aprovado  
 3202009 LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR (671,83 pontos) - Aprovado  
 3202005 AGNES LILIANE L. S. DE SANTANA (648,64 pontos) - Aprovado  
 3202007 CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE (644,43 pontos) - Aprovado  
 3202006 ONILDO DOS REIS FREIRE (641,79 pontos) - Aprovado

**Matéria: 3203 - Estatística (Campina Grande) - Vagas: 03**  
 3203002 PEDRO CEZAR P. COELHO (592,86 pontos) - Aprovado e Classificado

**Matéria: 3204 - Estatística (Guarabira) - Vagas: 01**  
 NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

#### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

**Matéria: 3301 - Educação Química - Vagas: 02**  
 3301003 JOSÉ GERMANO VERAS NETO (723,86 pontos) - Aprovado e Classificado  
 3301012 ANTONIO NÓBREGA DE SOUSA (600,84 pontos) - Aprovado e Classificado

#### CH - CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE GEOHISTÓRIA

**Matéria: 6101 - Geografia Regional: Brasil e Nordeste - Vagas: 01**  
 6101003 MARIA ALETHEIA S. BELIZÁRIO (728,21 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6101012 MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE (689,36 pontos) - Aprovado  
 6101001 XISTO SERAFIM DE SANTANA DE S. JÚNIOR (682,21 pontos) - Aprovado  
 6101011 MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA (674,36 pontos) - Aprovado  
 6101007 EDVÂNIA GOMES DE ASSIS (613,07 pontos) - Aprovado  
 6101005 MARIA REJANE ABREU BARBOSA (608,29 pontos) - Aprovado

**Matéria: 6102 - Práticas Pedagógicas de História - Vagas: 01**  
 6102006 EDNA MARIA NÓBREGA DE ARAÚJO (760 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6102010 MARISA TAYRA TERUYA (684,36 pontos) - Aprovado  
 6102008 MARIAÂNGELA DE V. NUNES (677 pontos) - Aprovado  
**Matéria: 6103 - Práticas Pedagógicas de Geografia - Vagas: 01**  
 6103002 REGINA CELLY N. DA SILVA (710,07 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6103004 ANTÔNIO ELÍSIO GARCIA SOBREIRA (702,43 pontos) - Aprovado  
 6103005 JOSANDRA ARAÚJO BARRETO (691,00 pontos) - Aprovado

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS E EDUCAÇÃO

**Matéria: 6201 - Filologia Românica e Língua e Literatura Latina - Vagas: 02**  
 6201004 MARIA NENI DE FREITAS (736,36 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6201003 MARILENE CARLOS DO V. MELO (732,14 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6201001 RINALDO JOSÉ DE A. BRANDÃO (686,36 pontos) - Aprovado  
 6201008 GILSON CHICON ALVES (583,04 pontos) - Aprovado  
**Matéria: 6202 - Filosofia da Educação - Vagas: 01**  
 6202007 GENIVALDO PAULINO MONTEIRO (678,50 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6202002 WASHINGTON ALVES DA ROCHA (609,36 pontos) - Aprovado  
**Matéria: 6203 - Instrumentação de Práticas Pedagógicas - Vagas: 04**  
 6203010 VERÔNICA PESSOA DA SILVA (719,57 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6203016 RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE (690,79 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6203002 TERESA CRISTINA VASCONCELOS (683,86 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6203001 MARIA LÚCIA SERAFIM (668,43 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6203015 DÉBORA REGINA DE O. FERNANDES (667,54 pontos) - Aprovado  
 6203021 EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA (652,71 pontos) - Aprovado  
 6203018 LUCIANA S. DO NASCIMENTO (650,63 pontos) - Aprovado  
 6203005 GERMANA ALVES DE MENEZES (614,50 pontos) - Aprovado  
 6203003 ANA LÚCIA GOMES DA SILVA (596,21 pontos) - Aprovado

**Matéria: 6204 - Língua Inglesa - Vagas: 01**  
 6204001 RUBENS MARQUES DE LUCENA (677,07 pontos) - Aprovado e Classificado

**Matéria: 6205 - Práticas Pedagógicas de Língua Portuguesa - Vagas: 01**  
 6205002 JUAREZ NOGUEIRA LINS (681,64 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6205005 MARINEUMA DE O. C. CAVALCANTI (678,79 pontos) - Aprovado  
 6205011 CLÉA GURJÃO CARNEIRO (636,43 pontos) - Aprovado  
 6205015 CÁSSIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS (598,64 pontos) - Aprovado

**Matéria: 6206 - Práticas Pedagógicas de Língua Inglesa - Vagas: 01**  
 NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

**Matéria: 6207 - Psicologia da Aprendizagem - Vagas: 01**  
 6207001 RAQUEL M. L. MANGABEIRA (800,29 pontos) - Aprovado e Classificado  
 6207006 LAERCIA MARIA BERTULINO DE MEDEIROS (671,14 pontos) - Aprovado  
 Campina Grande, 26 de novembro de 2003.

Sebastião Guimarães Vieira  
 Magnífico Reitor da UEPB

## Finanças

PORTARIA Nº 681/GSF

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

**RESOLVE**, em conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.902-4, lotado nesta Secretaria, Superintendente, Símbolo DAS-3, da Superintendência do 5º Núcleo Regional, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, das Coletorias Estaduais de Monteiro e Sumé, símbolos DAI-2 e DAI-4, de 2ª e 4ª classe, respectivamente, enquanto durar o período de férias de seus titulares, VANILDO SILVA LOPES, matrícula nº 145.925-2 e EDUARDO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 033.182-1, compreendido entre 01.12.2003 a 31.12.2003.

Luzemar da Costa Martins  
 Secretário das Finanças

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA Nº 012/HCGR, de 25 de novembro de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA  
 Presidente  
 OSÍRIS DO ABIAHY  
 Membro  
 ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA  
 Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo,  
 Pela Procuradoria Geral do Estado.

#### ANEXO À PORTARIA Nº 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.094551-8	ANAILDES ARAUJO PEREIRA	0000005428/2003
16.033085-8	ANTÔNIO BATISTA RACINE	00000009674/2003
16.121582-3	ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	0000000355/2003
16.113540-4	AURICÉLIA ARAUJO PEREIRA	00000006224/2003
16.017161-0	ARLINDO LUCINDO DE OLIVEIRA	0000000170/2003
16.132586-6	BELCENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00000013999/2003
16.026457-0	BORRACHOL ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	00000010057/2003
16.031466-6	BRAGA E PEREIRA LTDA	00000009896/2003
16.127939-2	CARLIRO MESQUITA CAMELO	00000014200/2003
16.078958-3	CARLOS ANTONIO NEVES LEMOS	00000009839/2003
16.003839-1	COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	00000010259/2003
16.049640-3	CIEC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	0000000392/2003
16.003839-1	COMPANHIA ENERGETICA DA BORBOREMA	00000010259/2003
16.036796-4	COPEMAN COM DE PECAS MAQUINAS E MOTORES LTD	0000000605/2003
16.026804-4	COPEPAL COM VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTD	00000013105/2003
16.111894-1	CREDINALDO FILGUEIRAS & CIA LTDA	00000002169/2003
16.117511-2	DEBORAH ELIZEU CARVALHO SOUSA	00000002112/2003
16.110879-2	DILZA SILVA DA COSTA MACIEL	00000083230/2003
16.108768-0	DIVANETE COSTA DE LIMA	00000009346/2003
16.128731-0	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA	00000014126/2003
16.033389-0	ENOCK LEANDRO DE OLIVEIRA	00000008379/2003
16.086228-0	FERREIRA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA	0000000239/2003
16.011723-2	FICISA FONSECA IRMAOS COM E INDUSTRIA LTDA	00000000541/2003
16.109949-1	FIO TERRA ENGENHARIA LTDA	00000010149/2003
16.124519-6	FREE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LT	00000010219/2003
16.101317-1	FRENTE ÚNICA MODAS LTDA	00000005906/2003
16.029062-7	GERALDO CALÇADOS LTDA	00000008730/2003
16.107214-3	GERALDO PEREIRA DA SILVA	00000000318/2003
16.038988-7	GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA	00000012181/2003
16.012889-7	INDUSTRIA E COMÉRCIO SÃO LUIZ LTDA	00000010108/2003
16.092073-6	INGA AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA	00000000554/2003
16.115620-7	IRIA GOMES PORPINO	0000000598/2003
16.133695-7	IVAILTON T OLIVEIRA	00000006811/2003
16.108379-0	JOAO EDVARD GOUVEIA DA COSTA	00000008443/2003
16.020031-8	JOAO MARIA DA SILVA	00000010290/2003
16.080631-3	JORGE CLEVELAND DE C FRANCA	00000013358/2003
16.018147-0	JOSE ANTONIO TAVARES	00000000130/2003
16.038022-7	JOSÉ DA PENHA BATISTA DOS SANTOS	00000012330/2003
16.049721-3	JOSÉ HALAN MENDONCA LEITE	00000000535/2003
16.036116-8	JOSE HUMBERTO TOSCANO DA SILVA	00000017650/2003
16.107723-4	JOSÉ MARIVALDO DO BU	00000009940/2003
16.111623-0	JOSÉ ROMERO DE MEDEIROS ALVES	00000006818/2003
16.073142-9	JOSE VIEIRA SOBRINHO	00000000326/2003
16.109208-0	JOSEANE SANTOS ARRUDA	00000010228/2003
16.122926-3	JOSELITA SOARES DE ARAUJO	00000000420/2003
16.109281-0	JOSEMBERGUE DO NASCIMENTO PEREIRA	00000000114/2003
CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.128924-0	JR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	00000010931/2003
16.116817-5	LF INFORMATICA LTDA	00000010153/2003
16.094905-0	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	00000000418/2003
16.115762-9	LUCINEIDE EUFRAZIO FREIRE	00000010020/2003
16.113919-1	LUIZ HENRIQUE MELLO LULA DE CARVALHO	00000013371/2003
16.114435-7	MADAL MADEIREIRA ALBERTINO LTDA	00000009022/2003
16.115761-0	MADEIREIRA SAO JORGE LTDA	00000000109/2003
16.102369-0	MALHATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	00000022387/2003
16.001855-2	MANOEL PATRICIO MAQUINAS MOTORES LTDA	00000010132/2003
16.128472-8	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	00000010208/2003
16.117375-6	MARIA AMELIA FONSECA DIAS	00000000122/2003
16.113634-6	MARIA DAS GRAÇAS PALMEIRA LEITE	00000002832/2003
16.115926-5	MARIA DO ROSARIO ARAUJO DA SILVA	00000023268/2003
16.106464-7	MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA	00000009693/2003
16.115829-3	MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	00000007971/2003
16.126703-3	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	00000000412/2003
16.037432-4	MARINES BARBOSA DE ARAUJO	00000013032/2003
16.118397-2	MARJOJA & MARJOJA LTDA	00000000574/2003
16.111431-8	MATARACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00000000607/2003
16.070382-4	METALURGICA FORTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTD	00000010247/2003
16.016220-3	MOVEIS UNIARTE LTDA	00000011523/2003
16.112422-4	NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE	00000000178/2003
16.014826-0	NOURI ARMARINHO LTDA	00000007894/2003
16.083152-0	ORLAR MÓVEIS LTDA	00000014068/2003
16.099571-0	OSAKA IMPORTADOS LTDA	00000009076/2003
16.120949-1	PARAI COMPUTAÇÃO GRÁFICA IND. E COM. LTDA	00000011596/2003
16.094765-0	PERFUMARIA SANTA RITA LTDA	00000000558/2003
16.083678-6	POLYART PRODUTOS INDUSTRIAIS E ARTES TUBULA	00000010212/2003
16.097416-0	PRESTOBAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	00000009892/2003
16.118881-8	RAWLSON ALVES DE ANDRADE	00000009885/2003
16.113718-0	RIO SUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00000010123/2003
16.031426-7	ROMULO COSTA DE MENEZES	00000008746/2003
16.130007-3	SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00000009138/2003
16.118133-3	SEVERINA DA SILVA	00000000416/2003
16.100933-6	SEVERINA DE AQUINO COSTA FERNANDES	00000000599/2003
16.050178-4	SEVERINO FLOR DOS SANTOS	00000000288/2003
16.103481-0	SILVIO GOMES RODRIGUES	00000000404/2003
16.119725-6	SONIA MARIA DE SOUZA	00000013233/2003
16.118252-6	TAMARA DE CASSIA RODRIGUES	00000000054/2003
16.127819-1	TOP CARGO BRASIL LTDA	00000013845/2003
16.111154-8	TOP SWOP ELETRÔ LTDA	00000009959/2003
16.012703-3	USINA MONTE ALEGRE S A	00000000596/2003
16.134399-6	VALMIR DIAS DO NASCIMENTO	00000009552/2003
16.104906-0	WILMA PEREIRA CAVALCANTE	00000002163/2003

## Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 440/03-DS

João Pessoa, 21 de novembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 006191/03-- DETRAN;

#### RESOLVE:

I- Conceder a servidora JOANAIDE MENDES MACHADO, matrícula nº 4070-3, noventa dias de licença especial, concernente ao primeiro quinquênio, após o primeiro decênio, período 02.09.1997 a 01.09.2002, em conformidade com o parágrafo único do artigo 139 da Lei Complementar nº 39/85;

II- Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Publicada no D.O.E., em 12.06.2003.

Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
 Diretor Superintendente

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 688/PGE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, matrícula n.º 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2000.002693-6, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, contra o ORGANIZAÇÃO MARQUES CAVALCANTI LTDA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 689/PGE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, matrícula n.º 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 20020038006884, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ESTADO DA PARAÍBA, contra o TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS SA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 690/PGE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 1998.005.114-4, 1ª TRIBUNAL PLENO, promovida por AUZENIR RODRIGUES NEVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 691/PGE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA - Processo nº 2003.010.454-0, 1ª TRIBUNAL PLENO, promovida por AGLIBERTO SERRA PEIXOTO DE VASCONCELOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 692/PGE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 61372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.051.199-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por NORFIL IND. TEXTIL S/A, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1345/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 01655.2003.003.13.00-4, 3ª VARA DO TRABALHO. Reclamante(s): MOISÉS DE MELO SANTOS; Reclamado(s): VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1346/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 01659.2003.006.13.00-1, 6ª VARA DO TRABALHO. Reclamante(s): ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA; Reclamado(s): VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1347/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01659.2003.004.13.00-9, 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Reclamante: EDSON ALVARINO MONTEIRO; Reclamados: VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1348/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL - Processo nº 200.2003.050.846-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ND COMÉRCIO LTDA contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1349/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1997.071.039-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JACIRAMI FERREIRA DO NASCIMENTO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1350/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.052.665-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por WAGNER DE SOUZA GOMES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1351/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2001.004.287-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MAIA MACEDO ENGENHARIA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1352/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2000.106.273-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por YVONE CYRILLO SOARES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1353/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN DE BURIFY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE CARGO - Processo nº 200.2003.053.863-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROBERTO JOSÉ BEZERRA DE MELO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1354/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.051.289-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por WILLIAM LEO-

NARDO GALDINO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1356/PGA

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 01671.2003.003.13.00-7, 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA. *Reclamante(s)*: GENICE MARIA CALIXTO DA SILVA; *Reclamado(s)*: A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1357/PGA

João Pessoa, 21 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.049.829-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por YEDA LIMA DO VALE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1359/PGA

João Pessoa, 21 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.391534-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PEDRO PAULO SILVA RODRIGUES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1360/PGA

João Pessoa, 24 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2002.377215-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AILTON RODRIGUES DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1362/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003045.271-4, impetrado por FÁBIO LUIS PEREIRA DE ALMEIDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1363/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.011308-5, impetrado por LUIS ABRANTES DE QUEIROZ contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1364/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN DE BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2000.022.237-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pela CONSTRUTORA HEMA LTDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1365/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN DE BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.001.086-6, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ZILMA MAIA WAGNER, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1366/PGA

João Pessoa, 24 de Novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN DE BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2000.001.583-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANA AMELIA VINAGRE NEIVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1367/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.027.959-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS, contra a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1368/PGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN DE BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.027.867-9, promovida por ROGÉRIO JORGE DE SOUZA, contra a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ESTADO DA PARAÍBA), podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1369/PGA

João Pessoa, 25 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.034.076-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por IRENILTON AUGUSTO MOTA RIBEIRO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1370/PGA

João Pessoa, 25 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.053.348-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LUCIA CARINA GOMES DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1371/PGA

João Pessoa, 25 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA - Processo nº 2002.012.183-5, 1ª TRIBUNAL PLENO, promovida por MARCOS ANTONIO DE ASSIS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1372/PGA

João Pessoa, 25 de Novembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1998.035452-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JÚLIO PAULO NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

# Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 777/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 21 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL PACÍFICO NETO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 126.782-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Lourival Batista da Silva**, nos autos do processo de n.º 005.2001.000.493-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular às 08:30h no dia 01 de Dezembro do ano em curso, revogando-se a Portaria n.º 766/2003 - DPEP/GDPG, publicada no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 2003.

Portaria n.º 778/ 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2345/2003.

**RESOLVE**, de acordo com art. 8º, inciso I, II, § inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO**, Defensor Público de Símbolo DP - 2, matrícula n.º 092.839-9, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 779 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 24 de novembro de 2003

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2342/2003.

**RESOLVE**, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "a", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **EUGÊNIO KENNS**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP - 2, matrícula n.º 069.789-3, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162 parágrafo único e 230 inciso II, da citada Lei, com a nova redação dada na Lei Complementar n.º 41/86, de 29 de julho de 1986.

Portaria n.º 780 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta que do Processo n.º 2404/2003.

**RESOLVE**, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **VANDELUCIA DE SOUZA PAZ**, Defensor Público de 1ª Entrância, Símbolo DP - 1, matrícula n.º 053.094-8, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.

Portaria n.º 792/ 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 25 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta que do Processo n.º 2475/2003.

**RESOLVE**, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP - 2, matrícula n.º 076.342-0, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.

Portaria n.º 793/ 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 25 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta que do Processo n.º 1837/2003.

**RESOLVE**, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **IRACILDA DE VASCONCELOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula n.º 69.742-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.



FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 781/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir de 26.11.03, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2002, a Defensora Pública **MARIA JUVINETE ANACLETO**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 135.322-5, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita, indicando a Defensora Pública **Elizabeth Lucena Teles**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 80.769-9, para substituí-la enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior. (Processo n.º 2.406/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 782 / 2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 89.362-5, Agente desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos dos Policiais Militares abaixo relacionados, em atendimento ao Ofício n.º GCG/0646/2003-CG, de 21 de novembro de 2003:

Nome	Matr.	Unidade
2º Sgt José Ailton Ramalho Campos	515.000-1	3º BPM
Sd PM Edmilson Pessoa Pereira	514.369-1	CCB
Sd PM Wellington Avelino da Silva	516.102-0	1º BPM
Sd PM Josias Félix do Nascimento Filho	512.813-7	5º BPM
Sd PM Rildo Prudêncio Ribeiro	515.351-4	5º BPM
Sd PM Gilvan Rodrigues da Silva	514.944-4	5º BPM
Sd PM José de Assis Pessoa	514.352-7	5º BPM
Sd PM Kelson Cordulino Gomes	516.943-7	5º BPM
Sd PM Joab do Amaral Bezerra	520.348-1	5º BPM
Sd PM José Simões Lins Neto	520.851-3	5º BPM
Sd PM José Ailton Batista Ramalho	516.354-4	2º BPM
Sd PM Sérgio Sólton de Moura	516.119-3	5º BPM

Portaria n.º 783/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.065-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luciano dos Santos Fernandes**, nos autos do processo de n.º 035.2002.001.476-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 02 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 784/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL PACÍFICO NETO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 126.782-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Manoel Messias Moreira Ávila**, nos autos do processo de n.º 035.1992.000.014-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 09 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 785/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL PACÍFICO NETO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 126.782-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fábio da Silva Soares**, nos autos do processo de n.º 041.2001.000.026-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular às 08:30h no dia 10 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 786/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 61.016-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antônio Tavares dos Santos**, nos autos do processo de n.º 023.2002.000.105-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Mamanguape, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 10 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 787/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 61.016-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Cícero Benevaldo Lacerda Correia**, nos autos do processo de n.º 023.2002.001.722-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Mamanguape, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 18 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 788/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.065-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ronaldo de Almeida Ferreira**, nos autos do processo n.º 035.2003.003.537-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 11 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 789/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.065-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Manoel José Adolfo e Paulo Miranda da Silva**, nos autos do processo n.º 035.2001.000.862-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 17 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 790/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTE**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.673-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Josinaldo Soares do Nascimento e outros**, nos autos do processo n.º 023.1996.000.578-5, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Mamanguape, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 16 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 791/2003-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTE**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.673-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **José Jackson de Araújo e outros**, nos autos do processo n.º 023.1996.000.578-5, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Mamanguape, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 17 de Dezembro do ano em curso.



Manoel Alves Cavalcante  
Defensor Público Geral Adjunto